Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 69/2017

CONCEDE PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º – Fica concedido Promoção por Tempo de Serviço ao Servidor Público **Tarciso Ribeiro de Lima,** ocupante do cargo de Secretário Administrativo, ficando acrescido 6% (seis porcento), correspondente ao triênio 2014/2017, nos termos do art. 71 da Lei n° 2.305/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas-SC.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24 de Novembro de 2017.

Wilmar Sudoski
Presidente

Norma Pereira
1º Secretária

Zenici Dreher
2º Secretária

Canoinhas – Santa Catarina